

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - 1187-2023 - PECÚNIA DE FÉRIAS DOSOLINA PRESOTTO

PORTARIA Nº 1.187/2023

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 91 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO o procedimento administrativo tramitado pelo Protocolo Eletrônico 1.727/2023 no qual restou justificado pela Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família, o interesse e a necessidade de se manter em pleno funcionamento os serviços essenciais da secretaria e observados os dispositivos legais e a disponibilidade financeira;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a conversão em pecúnia 10 (dez) dias de férias da servidora Dosolina Presotto, matrícula funcional 1896-2, ocupante do cargo de Educador/Cuidador Social, referente ao período aquisitivo de **28 março de 2021 a 27 março de 2022**, com pagamento integral no mês de setembro de 2023.

Art. 2º. Tornar pública a conversão em pecúnia 10 (dez) dias de férias da servidora Dosolina Presotto, matrícula funcional 1896-2, ocupante do cargo de Educador/Cuidador Social, referente ao período aquisitivo de **28 de março de 2022 a 27 de março de 2023**, com pagamento integral no mês de setembro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:C75762B5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/09/2023. Edição 2862
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>